



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI – 1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160126-74/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 160126-74/2026

OBJETO: Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) interessados na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, pré-hospitalar, atenção domiciliar, remoção inter-hospitalar, remoção médica em UTI aérea, odontológica e de reabilitação aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64080.007023/2024-61

VINCULAÇÃO: Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 90001/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, IV, da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.878, de 2024 e na Decisão nº 656/1995 – Plenário TCU.

CONTRATADA: SANDRA ELISA CAMILO VITALINO - CNPJ 58.749.863/0001-46

VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)

GERALDO

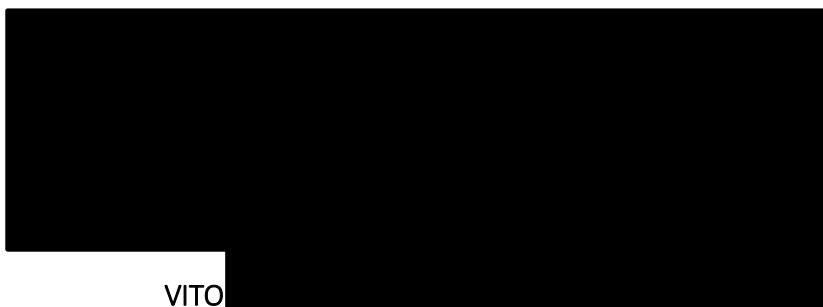
Responsável pela Contratação

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, com fundamentação legal no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE e mantenha este ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em caráter permanente, conforme os art. 72, § único, da Lei nº 14.133/21, c/c art. 8º do Decreto nº 11.878/24.

São João del Rei, MG, 30 de abril de 2025.

A large black rectangular redaction box covering the signature area of the document.

VITO

Ordenador de Despesas do 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA